

Calendário Letivo 2014 (Copa) – Sugestão 01 (Município de Curitiba)

Considerando – Recesso de alunos (Jogos do Brasil e na Arena da Baixada) e recesso da Copa

Janeiro/2014						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 – Confraternização Universal

Fevereiro/2014						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	*10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Março/2014						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24/31	25	26	27	28	29

4 - Carnaval

Abril/2014						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

18 – Paixão / 20 – Páscoa / 21 - Tiradentes

Maio/2014						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 – Dia do Trabalho

Junho/2014						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16/16 *	17*	18*	19*	20/20 *	21*
22	23/23 *	24	25	26	27	28
29	*30					

19 - Corpus Christi / 12/17/23 – Jogos do Brasil
/16* a 23* – Recesso da Copa (SINEPE/CEE/SEED)
/16/20/23/26 – Jogos na Arena da Baixada

Julho/2014						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	*21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Agosto/2014						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

Setembro/2014						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

7 – Independência do Brasil

Outubro/2014						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

12 – Nossa Sr.ª Aparecida
15 – Recesso/Dia do Professor/Auxiliar

Novembro/2014						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

2 – Finados
15 – Proclamação da República

Dezembro/2014						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

25 – Natal

Dias Letivos	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	1.º sem.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	2.º sem.	Total
	0	20	20	20	21	13	94	14	21	22	22	20	10	109	203

Alertamos para o seguinte:

1 - Não estão previstos os feriados municipais.
2 - Não deverão ser computados como dias letivos os dias utilizados para exame final. (LDB Art. 24, Inciso I). A instituição de ensino é obrigada a cumprir no mínimo a carga horária de 800 horas e 200 dias letivos. (LDB Art. 24, Inciso I).
3 - Compensação de Jornada – (Convenção Coletiva de Trabalho dos Professores) SINEPE/SINPROPAR (2014/2015).
4 - Considerar a Deliberação 02/2002 - CEE, que trata sobre a inclusão, no período letivo, de dias destinados a atividade pedagógica. "Art. 3.º - pode o estabelecimento considerar, como dias de efetivo trabalho escolar, os dedicados ao trabalho docente organizado, também, em função do seu aperfeiçoamento, conquanto não ultrapassem cinco por cento (5%) do total de dias letivos estabelecidos em lei, ou seja, dez (10) dias no decorrer do ano letivo.".
Obs.: As atividades pedagógicas (10 dias) poderão ser distribuídas durante o ano letivo a critério da instituição de ensino.